



ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM _____

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

08 VOTOS

APROVADO

Em 05/08/05

Presidente
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 41 / 2005

Recobi em: 10/05/2005
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, recupere a estrada vicinal do Povoado Matoso, colocando cascalho e brita, especificamente entre a Rua de Adustina e a casa de "Zaias Toca".

JUSTIFICATIVA

A referida estrada, há muito tempo está em péssimas condições de tráfego, estando em completo abandono pelo poder público; Os moradores daquela localidade são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições; é mister salientar que em épocas chuvosas, as pessoas se quer podem sair de casa com suas motos; Quando os munícipes por lá adoessem, os taxistas muitas vezes não querem ir socorrer os doentes temendo atolar os seus veículos, tendo em vista que a estrada não dar condições dos carros transitarem.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 41 de 10 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de julho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 223/2005.
DE 09 DE AGOSTO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 41 de 10 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
09/08/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 41 de 10 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE